

# Estudo Técnico Preliminar 1/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Conforme estabelece o art. 1º do RICA 21-235/2017, Regimento Interno da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), tem por finalidade gerenciar projetos de desenvolvimento, aquisição e modernização de materiais e sistemas aeronáuticos para o Comando da Aeronáutica, articulando as ações necessárias para alcançar eficácia e eficiência no ciclo de vida desses materiais e sistemas.

Portanto, a COPAC é uma Organização Militar que caracteriza as suas atividades por gerenciar e administrar contratos comerciais e de financiamentos. Para isso, realizam-se reuniões com agentes públicos e privados, envolvendo os governos brasileiro e estrangeiros.

Dessa maneira, este Pedido de Aquisição de Materiais e Serviços (PAM/S) visa a inscrição de militar em curso de especialização “MBA em Gerenciamento de Projetos”, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, possibilitando alcançar *know-how* nas atividades de gerenciamento de projetos e tomada de decisões, dentro de um contexto organizacional. Tudo isso para que a COPAC cumpra a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DCO (Divisão de Coordenação)	CL QOAV RAFAEL BEVILAQUA MENDES

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

1. A instituição deve oferecer um programa de MBA de alta qualidade, com professores experientes e uma ampla gama de recursos educacionais, incluindo workshops, estudos de caso, projetos práticos e acesso a tecnologias de ponta.
2. O fornecedor deve possuir notória especialização, alto grau de reconhecimento perante a sociedade e o meio acadêmico e ser reconhecido internacionalmente, oferecendo um currículo abrangente e atualizado para garantir da melhor forma, alcançar o *know-how* nas atividades de gerenciamento de projetos e tomada de decisões.
3. O curso deve ser presencial, permitindo a interação direta entre os participantes e facilitando o aprendizado prático.
4. O curso deve ser credenciado por uma instituição de ensino superior reconhecida e possuir nota mínima 5 pelo Ministério da Educação.
5. O curso deve ter uma carga horária mínima de 432 horas, com aulas teóricas e práticas suficientes para cobrir os principais tópicos do gerenciamento de projetos.
6. O curso deve cobrir os principais tópicos do gerenciamento de projetos, como planejamento, negociação, execução, controle e encerramento de projetos, além de temas relacionados à liderança, comunicação, administração de conflitos, métodos ágeis, práticas ágeis, finanças, riscos e qualidade.
7. A instituição deve disponibilizar material didático completo e atualizado, incluindo livros, apostilas, vídeos e outros recursos de aprendizado.
8. A instituição deve contar com uma infraestrutura adequada, incluindo salas de aula equipadas com recursos multimídia, laboratórios de informática, biblioteca e outros recursos de aprendizado para atender o aluno quando necessário.
9. Ao final do curso, a instituição deve fornecer um certificado de conclusão de curso, atestando a carga horária e o conteúdo programático estudado pelo participante.

## 5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas soluções de mercado disponíveis para a contratação de curso de MBA para gerenciamento de projetos, com foco em instituições renomadas e conhecidas por oferecerem serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização de nível nacional e internacional, que usualmente atendem organizações públicas, bem como que apresentassem uma grade curricular que atenda as necessidades da administração e todos os requisitos da contratação elencados no item 4 deste ETP.

Dessa forma, pode-se aferir que a única instituição brasileira que mostrou atender todos os requisitos mínimos para a contratação foi a FGV, corrobora com isto o fato de ser a única universidade brasileira de categoria privada que aparece na lista do QS World University Ranking by Subject que avaliou as melhores instituições mundiais na área de Negócios e Gestão. Estando nesta lista somente 6 universidades brasileiras, sendo elas em ordem: USP, FGV, UNESP, UFRG, UFSC e UFMG.

## 6. Descrição da solução como um todo

A escolha pela contratação do curso de gerenciamento de projetos foi baseada nas análises da vantajosidade, dos aspectos técnicos e econômicos e da capacidade da solução, considerando que:

a) Foi verificado que não existe no âmbito nacional, além da FGV, empresas de caráter particular reconhecidas como melhores instituições mundiais na área de Negócios e Gestão;

b) A especificidade e complexidade do objeto torna inviável se estabelecer uma competição de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais e empresas de notória especialização,

Conclui-se que a solução identificada para atendimento da necessidade explicitada é o curso de MBA em Gerenciamento de Projetos fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), sendo esse o mais abrangente e capaz de suprir toda a necessidade da Administração de capacitar o militar.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme consta no Manual de Contratações Públicas do Comando da Aeronáutica, para fins de aquisição de bens e contratação serviços de natureza vegetativa, deverá ser observada a série histórica de demanda e possíveis fatores que aumentem a necessidade pelo bem ou serviço.

Considerando o histórico de solicitações PLAMENS de anos anteriores, a demanda anual é a contratação de pelo menos dois cursos MBA para a capacitação dos militares especificamente na área de projetos da COPAC, mas a necessidade da contratação deste objeto surge à medida do envolvimento de militares no gerenciamento de algum projeto forma expressa e ativa.

Dessa forma, para a presente contratação, é estimado a quantidade de 01 curso para atender a MISSÃO 07/DCTA/PARTE III /PLAMENS BR 2023, publicada na Portaria DIRENS 66/DCT de 22/03/2023 publicada no Boletim 057 de 28/03/2023, que designa o 1º Ten QOAP CCO MICAEL LUCAS MONTEIRO PEDROSA para cumprir o curso de MBA em Gerenciamento de Projetos em atendimento ao Plano de Aplicação de Capacitação.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Para a estimativa de preço da presente contratação, a metodologia utilizada foi a análise do painel de preços e a das proposta enviada pelas empresas.

Sendo observada uma discrepância exacerbada entre os valores obtidos no Painel de Preços, R\$ 5.394 e R\$ 68.796, respectivamente, e os das propostas relacionadas no documento mapa de preços, anexo a esse processo, resultar no valor mediano de R\$ 37.909,51, fica claro que os valores obtidos na pesquisa do painel de Preços devem ser descartados, uma vez que os valores encontram-se inexequíveis e excessivamente elevados, conforme previsão no Art. 6º, da IN 65/2021.

Nesse contexto, levando em consideração o princípio da economicidade, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, a escolha da FGV, por ser ministrada em Brasília, região sede do aluno, proporcionará redução de custos com passagem e diária. E que a instituição é renomada e consagrada no mercado, sendo a única empresa em Brasília que aparece na lista do QS World University Ranking by Subject que avaliou as melhores instituições mundiais na área de Negócios e Gestão. E que os valores praticados para o cursos são iguais a todos aqueles que pretendam cursá-lo, estando dentro de uma faixa razoável dos resultados obtidos e dentro das condições de capacidade financeira desta OM, conclui-se que a estimativa de valor da contratação é de R\$ 36.178,74

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme art. 40, inciso V, letra "b", da lei Lei 14133/21, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, já que o serviço prestado será a contratação de Curso de MBA em Gerenciamento de Projetos.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no PLAMENS, MISSÃO 07/DCTA/PARTE III /PLAMENS BR 2023, publicada na Portaria DIRENS 66/DCT de 22/03/2023 publicada no Boletim 057 de 28/03/2023.

## 12. Resultados Pretendidos

Com a contratação do Curso de Gerenciamento de projetos, espera-se capacitar profissionais com potencial e motivação para trabalhar na elaboração, análise, avaliação e gestão de projetos, potencializando a tomada de decisão de investimentos, independentemente de suas formações básicas, levando em consideração o grande volume de conhecimento e informações exigidos no gerenciamento de projetos, o qual constitui um dos principais focos da missão da COPAC, o curso é imprescindível para o cumprimento da missão da COPAC, visto que possibilitará ao participante usufruir de ferramentas importantes para suporte às atividades do gerente de projetos na tomada de decisões.

## 13. Providências a serem Adotadas

A equipe de planejamento conclui que ao tomar as seguintes providências, será possível escolher o curso de MBA em gerenciamento de projetos mais assertivo e alinhado às necessidades da COPAC, garantindo um investimento eficiente e eficaz em capacitação:

1. Identificar as necessidades de capacitação: é fundamental entender quais são as competências e habilidades que o aluno precisa desenvolver para atingir os objetivos em um gerenciamento de projetos.
2. Pesquisar fornecedores de cursos de MBA em gerenciamento de projetos: é importante fazer uma pesquisa dos fornecedores disponíveis no mercado, analisando sua reputação, qualidade do ensino e experiência.
3. Analisar a ementa do curso: é necessário avaliar o conteúdo programático do curso e verificar se está alinhado com as necessidades do aluno e do projeto em questão.
4. Definir critérios de seleção: é importante definir critérios objetivos de seleção, como reputação da instituição de ensino, qualificação dos professores, carga horária e custo.

5. Promover a interatividade: Em um curso presencial, há maior interação entre professor e alunos, e entre os próprios alunos, oferecendo uma experiência mais completa e enriquecedora de aprendizado, com interatividade, aprendizagem prática, networking, foco, disciplina e motivação
6. Elaborar um plano de investimento: é necessário estimar os custos do curso, incluindo hospedagem e alimentação, se curso for fora de sede, inscrição, mensalidades, e avaliar se o investimento é viável para a empresa.
7. Definir um plano de acompanhamento e avaliação: é importante definir um plano para acompanhar o desempenho dos colaboradores durante o curso e avaliar os resultados após a conclusão.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Após análise e estudo pode-se inferir que alguns possíveis impactos ambientais incluem:

1. Consumo de energia: o curso pode ser ministrado em uma instituição de ensino distante da empresa, o que pode resultar em deslocamentos frequentes de avião, carro ou outro meio de transporte, aumentando o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.
2. Uso de materiais: a produção de materiais didáticos, como apostilas, livros e cadernos, pode exigir o uso de recursos naturais, como papel e tinta, que podem ter um impacto negativo no meio ambiente.
3. Descarte de resíduos: após a conclusão do curso, os materiais utilizados, como folhas de papel e cartuchos de tinta, podem acabar sendo descartados inadequadamente, o que pode resultar em poluição do solo e da água.
4. Consumo de recursos naturais: a hospedagem e alimentação dos participantes do curso podem resultar em consumo de recursos naturais, como água e alimentos, que podem ter um impacto negativo na natureza.
5. Uso de tecnologia: o uso de tecnologia, como computadores e projetores, durante o curso pode aumentar o consumo de energia elétrica e gerar resíduos eletrônicos que devem ser descartados corretamente.

É importante que a empresa avalie cuidadosamente os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação do curso de MBA em gerenciamento de projetos e tome medidas adequadas para minimizá-los ou compensá-los, como optar por instituições na mesma cidade do aluno, utilizar materiais sustentáveis, adotar tecnologias de baixo impacto e promover práticas de consumo consciente entre os participantes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, da contratação de Curso MBA em Gerenciamento de Projetos mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAFAEL BEVILAQUA MENDES CEL QOAV**

Ordenador de Despesas por Delegação

**LEONARDO AUGUSTO REIS LEITE CP QOAV**

Presidente da Comissão de Planejamento

**MAIRA DE SIQUEIRA IANUCK 2T QOCON ADM**

Membro da Comissão de Planejamento

**ROBERTO MORAES RAMOS SO QSS BSP**

Membro da Comissão de Planejamento

**MOEMA LARA ALVES TABACO 2S QSS BSP**

Membro da Comissão de Planejamento

**GABRIEL LUSTOSA VASCONCELOS S2 QSD SNE**

Membro da Comissão de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	13/06/2023 18:58:55
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	e3ef9b2826e772d2d04926a33ddb01c
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MOEMA LARA ALVES TABACO no dia 13/07/2023 às 16:24:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MAÍRA DE SIQUEIRA IANUCK no dia 13/07/2023 às 16:46:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LEONARDO AUGUSTO REIS LEITE no dia 13/07/2023 às 17:02:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe GABRIEL LUSTOSA VASCONCELOS no dia 19/07/2023 às 11:13:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ROBERTO MORAES RAMOS no dia 24/07/2023 às 16:34:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MAÍRA DE SIQUEIRA IANUCK no dia 24/07/2023 às 16:40:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDUARDO JOSÉ HEITZMANN no dia 25/07/2023 às 10:26:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RAFAEL BEVILAQUA MENDES no dia 26/07/2023 às 15:24:24 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO